

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 0825/2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL
REAIS) NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a proceder ao Orçamento Municipal, do exercício de 2021, Crédito Especial no valor R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS), com a finalidade específica de cobrir despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, conforme desdobramento a seguir:

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa: 18 – Promoção Extensão Rural

Ação/Projeto: 1.113 – Pavimentação, Recuperação de Estradas Vicinais

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 480.000,00

Fonte de Recursos:15100000 – Outras Transferências de Convênios /Contratos de Repasse da União.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos:10010000 – Recursos Ordinários

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito especial serão oriundos do Excesso de Arrecadação através do repasse de convênio/contrato firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da anulação de dotação orçamentária.

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir no Plano Plurianual 2018 - 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, 13 de outubro de 2021. 63.º Ano de Emancipação Política.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:E337019B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/10/2021. Edição 2631
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>